

**EDITAL DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 131/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2025****PREÂMBULO**

O Município de Santa Maria do Oeste PR torna público para ciência dos interessados que por intermédio da Secretaria de Administração que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a qual será regida pela Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 010 de 31 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min. do dia 19/12/2025**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 09h00min. do dia 19/12/2025**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min. do dia 19/12/2025

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – BLL Compras” Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) Portal da Transparência do Município de Santa Maria do Oeste PR (www.santamariadooeste.pr.gov.br).

As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (42) 99841-0495.

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS COMPLETAS PARA USO NAS ESCOLAS E CMEI'S COMPOSTAS POR ACERVOS DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E INFANTO JUVENIL, MATERIAIS PARADIDÁTICOS E RECURSOS PEDAGÓGICOS”**.

2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 84.823,58 (Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	5410	08.002.12.365.1201.2039	1038	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

4. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.bll.org.br

O edital está disponível na internet, www.bll.org.br, e no portal do município www.santamariadooeste.pr.gov.br.



Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro FERNANDO LOPES e equipe de apoio, designadas pela Portaria n.º 144/2025, servidores(as) do Município.

E-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Telefones: (42) 99841-0495

Endereço: Rua José de França Pereira nº 10 – CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste Paraná.

O atendimento será feito no horário 08h00hs às 12hs e das 13h00min às 17:00hs.

5. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n.º 010/2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de **até 3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.bll.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site www.santamariadooeste.pr.gov.br, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.



CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

1.1 Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4. PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5. ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Documentos de Habilitação;

Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;

Anexo IV – Modelo de Procuração;

Anexo V – Modelo de Declaração;

Anexo VI – Locais de Entrega;

Anexo VII – Minuta de Contrato (ou Anexo à Nota de Empenho);

Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.

Anexo IX – Declaração LGPD.



CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, na página www.bll.org.br

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal www.bll.org.br

1.3 O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 do Decreto n.º 010/2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.bll.org.br ou, ainda, por meio do telefone 41 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal www.bll.org.br implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.



2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O Pregoeiro, verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.



5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um Centavo)**.

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será **de 2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Podendo o Pregoeiro alterar a margem de lances nesta fase.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro



horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2(duas)horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



7.3 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRIPTIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS



9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de **3 (três) dias úteis** contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site www.santamariadooeste.pr.gov.br

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo pregoeiro à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.3 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.4 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.4.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.4.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.4, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.5 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.



11.6 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

12.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.4. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Lei Nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

12.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133 e no Decreto Municipal n.º 010/2023.

12.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos **por 90 (noventa)** dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.



13.8 O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, por quanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca do município de Pitanga PR, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador Jurídico do Município.

Santa Maria do Oeste PR, 05 de Dezembro de 2025.

LUIZ ZENAIDE GOMES
SECRETARIO MUNCIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 “AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS COMPLETAS PARA USO NAS ESCOLAS E CMEI'S COMPOSTAS POR ACERVOS DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E INFANTO JUVENIL, MATERIAIS PARADIDATICOS E RECURSOS PEDAGOGICOS”, conforme especificações da planilha abaixo:

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço Total
1	17944	KIT DE LIVROS COM 319 VOLUMES DESTINADOS A EDUCAÇÃO INFANTIL - UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 6; DESCRIÇÃO: SÉRIE INSETOS DO BEM; AUTOR JOSÉ ANTONIO SAIA SIQUEIRA E BARBARA MARTINS; FORMATO: 28X28; PÁG: 12; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: CIRCULO; AUTOR: REVISÃO CRISTINA KLEIN; FORMATO: 21X14; PÁG: 6; MATERIAL: LIVRO DE PANOS. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: ESTRELA; AUTOR: REVISÃO CRISTINA KLEIN; FORMATO: 21X14; PÁG: 6; MATERIAL: LIVRO DE PANOS. -UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: LILI, A OVELINHA!; AUTOR: REVISÃO CRISTINA KLEIN; FORMATO: 33X23; PÁG: 8; MATERIAL: LIVRO DE PANOS. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: LOLA, A VAQUINHA! AUTOR: REVISÃO CRISTINA KLEIN; FORMATO: 33X23; PÁG: 8; MATERIAL: LIVRO DE PANOS. -UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: PEPI, O PORQUINHO!; AUTOR: REVISÃO CRISTINA KLEIN; FORMATO: 33X23; PÁG: 8; MATERIAL: LIVRO DE PANOS.	2,00	UN	15.142,26	30.284,52



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: QUADRADO; AUTOR: REVISÃO CRISTINA KLEIN; FORMATO: 21X14; PÁG: 6; MATERIAL: LIVRO DE PAN.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: TRIANGULO; AUTOR: REVISÃO CRISTINA KLEIN; FORMATO: 21X14; PÁG: 6; MATERIAL: LIVRO DE PAN.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: AS FORMAS DO MUNDINHO; AUTOR: INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN; FORMATO: 20X20; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: UM MUNDINHO DE PAZ; AUTOR: INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN; FORMATO: 30X30; PÁG: 23; MATERIAL:PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: AS CORES DO ARCO-ÍRIS; AUTOR: VIVIAN MACHADO; FORMATO: 24X24; PÁG: 14; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: AS CORES DO OCEANO; AUTOR: VIVIANE MACHADO; FORMATO: 24X24; PÁG: 14; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: BOCA DE SIRI; AUTOR: RAMON M. SCHEIDEMANTEL; FORMATO: 20X20; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 4; DESCRIÇÃO: CORES CINTILANTES; AUTOR:VIVIANE MACHADO; FORMATO: 20X20; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: LIVRO QUEBRA-CABEÇA LÁ NA FAZENDA; AUTOR: EDUARDO REIS SILVA; FORMATO: 16X16; PÁG: 12; MATERIAL: CARTONADO.</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: LIVRO QUEBRA-CABEÇA OS TRES PORQUINHOS; AUTOR: EDUARDO REIS SILVA; FORMATO: 16X16; PÁG: 12; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: LIVRO QUEBRA-CABEÇA UNI O UNICORNIO; AUTOR: MARCELLE SILVEIRA; FORMATO: 16X16; PÁG: 12; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: O ABRAÇO DA PREGUIÇA; AUTOR: JJ LACHOWICH; FORMATO: 20X20; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: O ABRAÇO DO PANDA; AUTOR: JJ LACHOWICH; FORMATO: 20X20; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: TO DENTRO, TO FORA; AUTOR: ALCY: 24X19; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS; AUTOR: ZIRALDO; FORMATO: 25X25; PÁG: 64; MATERIAL: OFFSET- 90GR.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: DOCES FILHOTES PANOS- GIRAFAS; AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO: 222X27; PÁG: 6; MATERIAL: LIVRO DE PANOS.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 4; DESCRIÇÃO: FELTROS CURIOSOS; AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO; FORMATO: 17X17; PÁG: 10; MATERIAL: FELTRO</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: LIVRINHO SANFONA- FAZENDINHA; AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO; FORMATO: 17X17; PÁG: 9; MATERIAL: LIVRO DE PANOS.</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: LIVRINHO SANFONA - LEÃOZINHO; AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO; FORMATO: 17X17; PÁG: 9; MATERIAL: LIVRO DE PAN.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: LIVRO TRAVESSEIRO: DINOSAUROS; AUTOR: BRIJBASI ART PRESS; FORMATO: 29X19; PÁG: 6; MATERIAL: LIVRO DE PAN.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: LIVRO TRAVESSEIRO: FAZENDA; AUTOR: BRIJBASI ART PRESS; FORMATO: 29X20; PÁG: 7; MATERIAL: LIVRO DE</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: LIVRO TRAVESSEIRO: NA SELVA; AUTOR: BRIJBASI ART PRESS; FORMATO: 29X21; PÁG: 8; MATERIAL: LIVRO DE PAN.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: LIVRO TRAVESSEIRO: UNICORNIOS; AUTOR: BRIJBASI ART PRESS; FORMATO: 29X19; PÁG: 6; MATERIAL: LIVRO DE PAN.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: NANINHA - O URSINHO ESPORTISTA; AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO; FORMATO: 20X20; PÁG: 6; MATERIAL: LIVRO DE PAN.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: 10 SUPER MOTORES; AUTOR: MAKE BELIEVE IDEAS; FORMATO: 21X21; PÁG: 22; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: A TURMINHA DO PANDACORNIO; AUTOR: SCOTT BARKER; FORMATO: 20X20; PÁG: 12; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 4; DESCRIÇÃO: ABRA E DESCUBRA;</p>			
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>AUTOR: NICK ACKLAND; FORMATO: 20X20; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRIÇÃO: AMIGUINHOS FOFINHOS; AUTOR: YOYO BOOKS; FORMATO: 18X14; PÁG: 8; MATERIAL: LIVRO DE PANOS.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: AS FORMAS EM INGLÊS; AUTOR: STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUÇÃO EDITORA MANDALA; FORMATO: 21X25; PÁG: 12; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: BOA NOITE, PEQUENO URSO; AUTOR: IGLOO BOOKS; FORMATO: 20X20; PÁG: 24; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: BRILHA, BRILHA ESTRELINHA; AUTOR: JO MOON; FORMATO: 15X15; PÁG: 14; MATERIAL: E.V.A.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: CALÇOLAS, CUECAS E CALCINHAS; AUTOR: AGNESE BARUZZI; FORMATO: 20X20; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: LIVRO CLIC-CLAC O TRENZINHO; AUTOR: OUT OF THE BOX BOOKS; FORMATO: 15X21; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: LIVRO CLIC-CLAC OS BOMBEIROS; AUTOR: OUT OF THE BOX BOOKS; FORMATO: 22X17; PÁG: 4; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 3; DESCRIÇÃO: COM MEU DEDINHO; AUTOR: GABRIELE CLIMA; FORMATO: 20X19; PÁG: 12; MATERIAL: CARTONADO.</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 4; DESCRIÇÃO: COM MEU DEDINHO EU SINTO; AUTOR: IMAGE BOOKS; FORMATO: 22X25; PÁG: 8; MATERIAL: FELTRO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 4; DESCRIÇÃO: DE UM ATÉ DEZ; AUTOR: REBECCA WEERASEKERA; FORMATO: 24X28; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: DESCOBRINDO O ALFABETO; SHUTTERSTOCK; FORMATO: 22X19; PÁG: 26; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: É ASSIM QUE SE SE JOGA BASQUETE; AUTOR: RAMON M. SCHEIDEMANTEL; FORMATO: 15X15; PÁG: 6; MATERIAL: LIVRO DE PAN.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: É ASSIM QUE SE SE JOGA FUTEBOL; AUTOR: RAMON M. SCHEIDEMANTEL; FORMATO: 15X15; PÁG: 6; MATERIAL: LIVRO DE PAN.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: É ASSIM QUE SE SE JOGA VOLEI; AUTOR: RAMON M. SCHEIDEMANTEL; FORMATO: 15X15; PÁG: 6; MATERIAL: LIVRO DE PAN.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: ESCONDE-ESCONDE NA FLORESTA; AUTOR: DANIELA GAMBA; FORMATO: 21X21; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: ESCONDE-ESCONDE NO JARDIM; AUTOR: DANIELA GAMBA; FORMATO: 21X21; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 4; DESCRIÇÃO: LER, TOCAR E DESCOBRIR;</p>			
--	---	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	AUTOR: I AM A BOOKWOM; FORMATO: 18X18; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO. -UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: LIVRO CARROSSEL - O CARROSEL DA FAZENDINHA; AUTOR: FHIONA GALLOWAY; FORMATO: 26X26; PÁG: 6; MATERIAL: CARTONADO. -UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: LIVRO CARROSSEL - O CARROSEL DO CASTELO REAL; AUTOR: FHIONA GALLOWAY; FORMATO: 26X26; PÁG: 6; MATERIAL: CARTONADO. -UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: LIVRO TRAVESSEIRO - UM PINTINHO DIFERENTE; AUTOR: KENNY RETTORE; FORMATO: 19X29; PÁG: 6; MATERIAL: LIVRO DE PANOS. -UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: ME ABRAÇA; AUTOR: IGLOO BOOKS; FORMATO: 20X20; PÁG: 24; MATERIAL: CARTONADO. -UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 2; DESCRIÇÃO: MERGULHO NA ÁGUA; AUTOR: GABRIELE CLIMA; FORMATO: 17X1726X26; PÁG: 6; MATERIAL: VINIL. -UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 4; DESCRIÇÃO: MEU FELTRO-DESCOBINDO; AUTOR: REBECCA WEERASEKERA; FORMATO: 20X20; PÁG: 10; MATERIAL: FELTRO -UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 4; DESCRIÇÃO: MEU LIVRO DOS INCREIVEIS ANIMAIS; AUTOR: YOYO BOOKS; FORMATO: 19X19; PÁG: 12; MATERIAL: CAPA DURA -UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 4; DESCRIÇÃO: MOSTRE O CAMINHO; AUTOR: STUDIO IMAGEBOOKS; FORMATO: 17X16; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 4; DESCRIÇÃO: OS DORMINHOCOS; AUTOR: I AM A BOOKORM; FORMATO: 24X20; PÁG: 12; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: OS QUERIDINHOS DA FAZENDA; AUTOR: ANNABEL HUDSON; FORMATO: 20X19; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: PASSEANDO COM NÚMEROS; AUTOR: SHUTTERSTOCK; FORMATO: 22X19; PÁG: 26; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: PLOC, PLOC! O ARCO-ÍRIS; AUTOR: LAKE PRESS; FORMATO: 23X26; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: PLOC, PLOC! O DINOSAURO; AUTOR: LAKE PRESS; FORMATO: 23X26; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: PROCURANDO O PEQUENO CAVALO MARINHO; AUTOR: JINAN WELLDA; FORMATO: 35X27; PÁG: 6; MATERIAL: LIVRO DE PANÔ.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 4; DESCRIÇÃO: QUEBRA-CABEÇAS JUMBO; AUTOR: REBECCA WEERASEKERA; FORMATO: 22X22; PÁG: 8; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 3; DESCRIÇÃO: ROSTINHO FELIZ; AUTOR: RAFAELLA CASTANGA; FORMATO: 23X24; PÁG: 18; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: TODO MUNDO VAI AO BANHEIRO; AUTOR: AGNESE BARUZZI; FORMATO: 20X20; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: VAI VAI PASSARINHO; AUTOR: STUDIOFORMAT.NL; FORMATO: 18X18; PÁG: 8; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: VAI, VAI PEIXINHOOS ; AUTOR: STUDIOFORMAT.NL; FORMATO: 18X18; PÁG: 8; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 12; DESCRIÇÃO: LER E BRINCAR; AUTOR: ZIRALDO; FORMATO: 21X19; PÁG: 15; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 8; DESCRIÇÃO: SÉRIE BEBE MALUQUINHO; AUTOR: ZIRALDO; FORMATO: 19X15; PÁG: 23; MATERIAL: OFFSET-GR.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: COM MUITO CARINHO; AUTOR: VAGNER RODOLFO DA SILVA; FORMATO: 15X15; PÁG: 7; MATERIAL: VINIL.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: HORA DO LANCHINHO; AUTOR: VAGNER RODOLFO; FORMATO: 15X15; PÁG: 6; MATERIAL: VINIL.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: LIVRO DE HISTORIA - A AVENTURA DOS DINOSAUROS; AUTOR: ON LINE; FORMATO: 15X18; PÁG: 13; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: LIVRO DE HISTORIA- A FESTA DO COELHO; AUTOR: ON LINE; FORMATO: 15X16; PÁG: 11; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: LIVRO DE HISTORIA - JUMBO ENCONTRA A MAMÃE; AUTOR: ON LINE; FORMATO: 15X15; PÁG: 10; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p>			
--	---	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

		<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: LIVRO DE HISTORIA - O ANIVERSARIO DO COELHINHO BUNNY ; AUTOR: ON LINE; FORMATO: 15X17; PÁG: 12; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: LIVRO DO BEBE - NUMEROS CORES E FORMAS ; AUTOR: MAURICIO AMORMINO JUNIOR; FORMATO: 21X23; PÁG: 12; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: LIVRO DO BEBE - ALFBETO; AUTOR: MAURICIO AMORMINO JUNIOR; FORMATO: 21X22; PÁG: 11; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: LIVRO DO BEBE - PRIMEIRAS PALAVRAS; AUTOR: MAURICIO AMORMINO JUNIOR; FORMATO: 21X21; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 4; DESCRIÇÃO: OS PRIMEIROS CONHECIMENTOS; AUTOR: ON LINE; FORMATO: 15X15; PÁG: 12; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: VAMOS PRATICAR A GENTILEZA; AUTOR: VAGNER RODOLFO DA SILVA; FORMATO: 15X15; PÁG: 8; MATERIAL: VINIL.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES; AUTOR: LENICE BUENO; FORMATO: 21X28; PÁG: 48; MATERIAL: OFFSET-90GR.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: BIBI BRINCA COM MENINOS; AUTOR: ELEJANDRO ROSAS; FORMATO: 19X22; PÁG: 40; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p>			
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS; AUTOR: ALEJANDRO ROSAS; FORMATO: 19X20; PÁG: 40; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: A DONA ARANHA SUBIU PELAS PAREDES; AUTOR: WENDY STRAW; FORMATO: 30X30; PÁG: 10; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: A ESTRELIÑHA LÁ NO CÉU; AUTOR: WENDY STRAW; FORMATO: 30X30; PÁG: 10; MATERIAL:PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: CANTANDO COM A BICHARADA; AUTOR: 30X30; FORMATO: 20X19; PÁG: 10; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: COM O ONIBUS PELA CIDADE; AUTOR: WENDY STRAW; FORMATO: 30X30; PÁG: 10; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: HAVIA DEZ NA CAMA; AUTOR: WENDY STRAW; FORMATO: 30X30; PÁG: 10; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: OS CINCO PATINHOS; AUTOR: AWENDY STRAW; FORMATO: 30X30; PÁG: 10; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: OS TRES GATINHOS; AUTOR: WENDY STRAW; FORMATO: 30X30; PÁG: 10; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: SE VOCE ESTÁ FELIZ; AUTOR: WENDY STRAW; FORMATO: 30X30; PÁG: 10; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE:COLEÇÃO; VOL: 4; DESCRIÇÃO: BICHINHOS 3D; AUTOR:</p>			
--	---	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	CAROLINE WILLIAMS; FORMATO: 23X20; PÁG: 8; MATERIAL: E.V.A. -UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: COLEÇÃO AMIGUINHOS DE PANOS; AUTOR: ROBERTO BELLY; FORMATO: 15X15; PÁG: 6; MATERIAL: LIVRO DE PANOS. -UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: O POLVO OLIN; AUTOR: BEATRICE COSTAMGNA; FORMATO: 26X25; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO. -UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 4; DESCRIÇÃO: SÉRIE ANIMAIZINHOS BIP BIP; AUTOR: REVÍAO KARINE E. RESS DE AZEVEDO; FORMATO: 14X18; PÁG: 6; MATERIAL: LIVRO DE PANOS. -UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 8; DESCRIÇÃO: COLEÇÃO PÉ DE COELHO; AUTOR: MARY FRANÇA; FORMATO: 31X31; PÁG: 24; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 9; DESCRIÇÃO: CORRE CUTIA; AUTOR: MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA; FORMATO: 31X31; PÁG: 16; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: QUINTAL DOS PINGOS - É IGUAL! É DIFERENTE!; AUTOR: MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA; FORMATO: 31X31; PÁG: 16; MATERIAL: LAMINADO. -UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: QUINTAL DOS PINGOS - LÁ DENTRO! LÁ FORA; AUTOR: MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA; FORMATO: 31X31; PÁG: 13; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: QUINTAL DOS PINGOS - POUCO, POUCO! MUITO, MUITO!; AUTOR: MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA; FORMATO: 31X31; PÁG: 10; MATERIAL: LAMINADO.				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

		<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO! QUE BAIXO!; AUTOR: MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA; FORMATO: 31X31; PÁG: 12; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: HORA SONHAR: BOA NOITE URSINHO! - TRAVESSEIRO; AUTOR: COORDENAÇÃO EDITORIAL: THAIS REGINA; FORMATO: 32X25; PÁG: 8; MATERIAL: LIVRO DE PANOS.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: HORA DE SONHAR: BRILHA, BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSEIRO; AUTOR: COORDENAÇÃO EDITORIAL; FORMATO: 32X26; PÁG: 9; MATERIAL: LIVRO DE PANOS.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: HORA DE SONHAR: BRILHA BRILHA ESTRELINHA - TRAVESSEIRO; AUTOR: COORDENAÇÃO EDITORIAL: THAIS REGINA; FORMATO: 32X26; PÁG: 9; MATERIAL: LIVRO DE PANOS.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: ABC - O ALFABETO COLORIDO; AUTOR: LAKE PRESS; FORMATO: 20X28; PÁG: 48; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: ABELHINHA FOFINHA; AUTOR: RAMON M. SCHEIDEMANTEL; FORMATO: 18X20; PÁG: 8; MATERIAL: LIVRO DE PANOS.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 4; DESCRIÇÃO: ABRA E VEJA; AUTOR: WARREN THORPE; FORMATO: 23X23; PÁG: 10; MATERIAL: E.V.A.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 5; DESCRIÇÃO: ANIMAIZINHOS CARINHOSOS; AUTOR: ANNABEL HUDSON; FORMATO: 20X19; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p>			
--	--	---	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHINHO; AUTOR: ANNABEL HUDSON; FORMATO: 20X19; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS FORMAS DO GATINHO; AUTOR: CHARLOTTE FERRIER; FORMATO: 30X19; PÁG: 6; MATERIAL: LIVRO DE PANOS.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: APRENDENDO COM OS BICHINHOS - OS NUMEROS DO URSINHO ; AUTOR: ACHARLOTTE FERRIER; FORMATO: 32X18; PÁG: 6; MATERIAL: LIVRO DE PANOS.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 3; DESCRIÇÃO: CADE O BICHINHO? ; AUTOR: YOYO BOOKS; FORMATO: 16X16; PÁG: 8; MATERIAL: LIVRO DE PANOS.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 3; DESCRIÇÃO: CARRINHOS FOFINHOS ; AUTOR: ACHARLOTTE FERRIER; FORMATO: 32X18; PÁG: 6; MATERIAL: LIVRO DE PANOS.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: CINTILANTE, O UNICORNIO ; AUTOR: SARAH WARD; FORMATO: 19X30; PÁG: 14; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 8; DESCRIÇÃO: COLEÇÃO PARA LER E BRINCAR ; AUTOR: STUDIO IMAGEBOOKS- TRADUÇÃO VIZU EDITORA; FORMATO: 18X30; PÁG: 8; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 4; DESCRIÇÃO: COLEÇÃO UM PASSEIO ; AUTOR: YOYO BOOKS; FORMATO: 22X21; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p>			
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: CANTANDO COM A LAGARTA ; AUTOR:HELEN CATT; FORMATO: 13X14; PÁG: 18; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: CONTANDO COM OS ANIMAIS- LUVINHA FANTOCHE ; AUTOR: MY ANIMAL GLOVE BOOK; FORMATO: 24X24; PÁG:10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: DE QUEM É? AMIGOS DA FAZENDA ; AUTOR: VIZU; FORMATO: 15X18; PÁG: 6; MATERIAL: LIVRO DE PAN.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: DE QUEM É? BEBE ANIMAIS ; AUTOR: VIZU; FORMATO: 15X18; PÁG: 6; MATERIAL: LIVRO DE PAN.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 4; DESCRIÇÃO: ADESCOBERTA POP UP ; AUTOR: LAKE PRESS; FORMATO: 324X24; PÁG: 8; MATERIAL: CARTONADO</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: DO QUE OS BICHOS GOSTAM ; AUTOR: LAKER PRESS; FORMATO: 18X22; PÁG: 46; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: DONA ARANHA ; AUTOR: VIZU; FORMATO: 20X20; PÁG: 6; MATERIAL: LIVRO DE PAN.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 4; DESCRIÇÃO: ESPUMAS COLORIDS ; AUTOR: OUT OF THE BOX BOOKS; FORMATO: 19X19; PÁG: 10; MATERIAL: E.V.A.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: EU AMO AS CORES ; AUTOR: MAKE BELIEVE IDEAS; FORMATO: 20X20; PÁG: 10; MATERIAL: FELTRO.</p>			
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: EXPLOANDO COM AS MÃOZINHAS ; AUTOR: MAKE BELIEVE IDEAS; FORMATO: 21X21; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 4; DESCRIÇÃO: FESTA DOS BICHINHOS ; AUTOR: CUBERDON; FORMATO: 17X20; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: GRUFUS, O MOSTRINHO ; AUTOR: SARAH WARD; FORMATO: 19X16; PÁG: 14; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: JOANINHA FOFINHA ; AUTOR: RAMONM. SCHEIDEMANTEL; FORMATO: 18X20; PÁG: 8; MATERIAL: LIVRO DE PAN.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 2; DESCRIÇÃO: ME DA UM ABRAÇO ; AUTOR: STUDIO IMAGEBOOKS-TRADUÇÃO VIZU EDITORA; FORMATO: 20X15; PÁG: 8; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 3; DESCRIÇÃO: MEU BANHO COLORIDO ; AUTOR: IMAGE BOOKS; FORMATO: 17X17; PÁG: 6; MATERIAL: VINIL.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL: 4; DESCRIÇÃO: MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE ; AUTOR: YOYO BOOKS; FORMATO: 28X20; PÁG: 6; MATERIAL: LIVRO DE PAN.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: MEU LIVRO DO ALFABETO EM INGLÉS ; AUTOR: SHUTTERSTOCK; FORMATO: 16X16; PÁG: 52; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL: 1; DESCRIÇÃO: MEU LIVRO DOS NUMEROS EM INGLÉS ; AUTOR: SHUTTERSTOCK;</p>			
--	---	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>FORMATO: 16X16; PÁG: 52; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRÍÇÃO: MEU LIVRO SANFONA ; AUTOR: YOYO BOOKS; FORMATO: 26X16; PÁG: 20; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRÍÇÃO: MEU PRIMEIRO AMIGUINHO ; AUTOR: YOYO BOOKS; FORMATO: 19X23; PÁG: 8; MATERIAL: LIVRO DE PANOS.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRÍÇÃO: MEU PRIMEIRO ECO LIVRO ; AUTOR: MARIA KEE; FORMATO: 20X20; PÁG: 12; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:2; DESCRÍÇÃO: MEUS AMIGUINHOS ; AUTOR: CARRY ME; FORMATO: 20X21; PÁG: 6; MATERIAL: LIVRO DE PANOS.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRÍÇÃO: MINI FOFURAS ; AUTOR: KATHRYN JEWITT; FORMATO: 15X15; PÁG: 14; MATERIAL: FELTRO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O MACAQUINHO VAI DORMIR ; AUTOR: CAROL HERRING; FORMATO: 24X24; PÁG: 08; MATERIAL:CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O NOSSO MUNDO ; AUTOR: MAKE BELIEVE IDEAS; FORMATO: 23X23; PÁG: 10; MATERIAL: FELTRO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O PANDA VAI AO BANHEIRO - POP- UP BOOK ; AUTOR: CAROL HERRING; FORMATO: 24X24; PÁG: 8; MATERIAL: CARTONADO</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O PASSEIO DA ABELINHA ; AUTOR:</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	JAYNE SCHOFIELD; FORMATO: 18X18; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO. -UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRIPÇÃO: O QUE É O QUE É ; AUTOR: YOYO BOOKS; FORMATO: 20X20; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO. -UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:2; DESCRIPÇÃO: OLHA PRA LA E PRA CA ; AUTOR: CUBERSON; FORMATO: 20X20; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: PEGA! PEGA! O CÃO SALSICHA ; AUTOR: IGLOO BOOKS; FORMATO: 20X20; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: PEGA! PEGA! O COLELHIHO ; AUTOR: IGLOO BOOKS; FORMATO: 20X20; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO. -UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRIPÇÃO: PINTANDO COM ÁGUA ; AUTOR: STUDIO IMAGEBOOKS; FORMATO: 22X22; PÁG: 8; MATERIAL: CARTONADO. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: QUE TAL FAZER COCEGAS NO PORCO? ; AUTOR: KATHRYN JEWITT; FORMATO: 20X20; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: QUE TAL FAZER COCEGAS NO TRIGRE ; AUTOR: KATHRYN JEWITT; FORMATO: 20X20; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: QUEM SOU EU? AMIGOS MÁGICOS ; AUTOR: IGLOO BOOKS; FORMATO: 18X21; PÁG: 8; MATERIAL: CARTONADO.				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR ; AUTOR: IGLOO BOOKS; FORMATO: 18X21; PÁG: 8; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: ROAR! UM LIVRO BARULHENTO ; AUTOR:LAKE PRESS; FORMATO: 19X28; PÁG: 46; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:2; DESCRIÇÃO: TOQUE E SINTA FOFINHOS ; AUTOR: IMAGE BOOKS; FORMATO: 30X16; PÁG: 7; MATERIAL: FELTRO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: UM DIA NA FAZENDA - LUVINHA FANTOCHE ; AUTOR: MY ANIMAL GLOVE BOOK; FORMATO: 24X24; PÁG: 8; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR - OS CHEIRINHOS DA CIDADE ; AUTOR: IHOLLY MORRIS FHIONA GALLOWAY; FORMATO: 17X22; PÁG: 20; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: UM LIVRO PARA ESFREGAR E CHEIRAR - OS CHEIRINHOS DO JARDIM ; AUTOR: IHOLLY MORRIS FHIONA GALLOWAY; FORMATO: 17X22; PÁG: 20; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE:COLEÇÃO; VOL:4; DESCRIÇÃO: VAMOS CONTAR ; AUTOR: YOYO BOOKS; FORMATO: 15X15; PÁG: 8; MATERIAL: LIVRO DE PAN.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRIÇÃO: VEJA QUEM EU SOU ; AUTOR: IMAGE BOOKS; FORMATO: 20X20; PÁG: 8; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: ZOOM AI VAMOS NÓS! ; AUTOR: VIZU</p>			
--	---	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

		EDITORAS; FORMATO: 19X22; PÁG: 46; MATERIAL: CARTONADO.				
TOTAL						
Lote: 2						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17945	KIT DE LIVROS COM 346 VOLUMES DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 3º ANO. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: ECOPATRULHA DOS DETETIVES DA NATUREZA ; AUTOR: RAMON M. SCHEIDEMANTEL; FORMATO: 21X28; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:8; DESCRIÇÃO: MARIA TEIMOSINHA ; AUTOR: MICHELE IACOCCA E CAROLINA MICHELINI ; FORMATO: 20X20; PÁG: 24; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:6; DESCRIÇÃO: MENINOS DA LUA ; AUTOR: MICHELE IACOCCA; FORMATO: 24X20; PÁG: 48; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: RIMA OU COMBINA ; AUTOR: MARTA LAGARTA; FORMATO: 20,2X27,6; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: AVENTAL QUE O VENTO LEVA ; AUTOR: ANA MARIA MACHADO; FORMATO: 21,4X19,2; PÁG: 24; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: DE NOITE NO BOSQUE ; AUTOR: ANA MARIA MACHADO; FORMATO: 31X25,8; PÁG: 32; MATERIAL: CAPA DURA.	2,00	UN	14.139,90	28.279,80



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O JOGO DO CONTRARIO ; AUTOR: JANDIRA MASUR; FORMATO: 18,4X22,2; PÁG: 40; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: PORQUES ; AUTOR: JANDIRA MASUR; FORMATO: 18,4X22,6; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: CONFUSÃO NA MONTANHA ; AUTOR: DONALDO BUCHWEITZ; FORMATO: 24X26; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O MUNDINHO ; AUTOR: INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN; FORMATO: 30X30; PÁG: 24; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM ; AUTOR: INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN; FORMATO: 30X30; PÁG: 24; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O MUNDINHO SEM BULLYING ; AUTOR: INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN; FORMATO: 30X30; PÁG: 23; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: UM MUNDINHO PARA TODOS ; AUTOR: INGRID BIESEMAYER BELLINGHAUSEN; FORMATO: 30X30; PÁG: 23; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:3; DESCRIÇÃO: A GALINHA POPÓ... ; AUTOR: FERNANDA DE OLIVEIRA; FORMATO: 25X24,7; PÁG: 24; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: A HISTORIA DE GIGANTOSAURUS ; AUTOR: JONNY</p>			
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>DUDDLE - TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVA; FORMATO: 25,5X25,2; PÁG: 28; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: A SONECA PERFEITA ; AUTOR: PATO MENA; FORMATO: 25X29,2; PÁG: 38; MATERIAL: OFFSET 90G</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: AS ESPETADAS DO PORCO ESPINHO ; AUTOR: RAMON M. SCHEIDEMANTEL; FORMATO: 32X25; PÁG: 14; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: AS FERAS TAMBEM SONHAM ; AUTOR: KESTUTIS NAVAKAS; FORMATO: 22,5X2,3; PÁG: 48; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: AS INCRIVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO ; AUTOR: SUSANNA ISERN; FORMATO: 26X24; PÁG: 36; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: AS SETE CAMAS DO RATINHO ; AUTOR: SUSANNA ISERN; FORMATO: 28X24; PÁG: 38; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: AS SETE CAMAS DO RATINHO ; AUTOR:SUSANNA ISERN; FORMATO: 28X24; PÁG: 38; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: AU-AU MIAU ; AUTOR: BLANCA LA CASA; FORMATO: 24X29; PÁG:36 ; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: BOA NOITE, DINOSAUROS ; AUTOR: MOLLY LITTLEBOY; FORMATO: 18X21; PÁG: 12; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: BOA NOITE, FAZENDA ; AUTOR: BECKY</p>			
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>DAVIES; FORMATO: 18X21; PÁG: 12; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: BOA NOITE, FLORESTA ; AUTOR: CARMEN SALDANA; FORMATO: 21X18; PÁG: 12; MATERIAL: CARTONADO..</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: BOA NOITE, OCEANO ; AUTOR: CARMEN SALDANA; FORMATO: 21X18; PÁG: 12; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:8; DESCRIÇÃO: COLÇÃO SETE ANÕES ; AUTOR: EDUARDO REIS SILVA; FORMATO: 20X12; PÁG: 12; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRIÇÃO: CONTE OUTRA VEZ ; AUTOR: RAMON M. ACHEIDEMANTEL; FORMATO: 24X24; PÁG: 8; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRIÇÃO: CONTE OUTRA VEZ II ; AUTOR: RAMON M. ACHEIDEMANTEL; FORMATO: 24X24; PÁG: 8; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: CRIANÇA POESIA ; AUTOR: WAGNER DIAS ; FORMATO: 28X24; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: DANIELA PIRATA ; AUTOR: SUSANNA ISERN. ACHEIDEMANTEL; FORMATO: 28X24; PÁG: 38; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: DENIS, SUA TURMA E O LIXO ZERO ; AUTOR: SIMA OZKAN; FORMATO: 25X25; PÁG: 36; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: ESQUERDA, DIREITA PARA CANHOTOS</p>			
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>E DESTROS ; AUTOR: SIRLEL TAS; FORMATO: 25X25; PÁG: 34; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: EU QUERO UM DINOSAURO ; AUTOR: JOSÉ CARLOS ANDRES; FORMATO: 27X25,4; PÁG: 36; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: GIGANTOSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOS ; AUTOR: CARLY BLAKE E SAMUEL FREN - TRADUÇÃO: EDITORA EUREKA; FORMATO: 20X20; PÁG: 14; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: LARGA A TELA MANUELA ; AUTOR: FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA; FORMATO: 23X27; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: MEU URSINHO MEU URSÃO ; AUTOR: MARGARITA DEL MAZO- TRADUÇÃO EDUARDO REIS SILVA; FORMATO: 24X30,9; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: NÃO FUI EU! ; AUTOR: DANIEL FEHR; FORMATO: 26X26; PÁG: 36; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: NEM VEM QUE NÃO TEM ; AUTOR: FERNANDA DE OLIVEIRA; FORMATO: 24X25; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O DIA EM QUE VOCE CHEGOU ; AUTOR: DOLORES BROWN; FORMATO: 22X29; PÁG: 30; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O GALO TITO E O FORASTEIRO VALENTÃO ; AUTOR: EDUARDO REIS</p>			
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	SILVA; FORMATO: 26X30; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O ZOOLOGICO DO LUAR ; AUTOR: MAUDIE POWELL; FORMATO: 25,2X28,7; PÁG: 24; MATERIAL: CAPA DURA. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: TEDDY E A PLANTINHA DIFERENTE ; AUTOR: KATARINA MACUVORA; FORMATO: 28X18; PÁG: 28; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: UMA DOCE TRAVESSURA ; AUTOR: RAMON M. SCHEIDEMANTEL; FORMATO: 25X26; PÁG: 20; MATERIAL: CARTONADO -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: A LIBELULA E A TARTARUGA ; AUTOR: RUBEM ALVES; FORMATO: 20X27; PÁG: 32; MATERIAL: OFFSET 90G. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: CADA BICHO UM SEU CANTO ; AUTOR: EDIMILSON DE ALMEIDA PEREIRA; FORMATO: 20,5X27,05; PÁG: 40; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: FORMIGUINHAS ; AUTOR: NATALIA BORGES PELESSO; FORMATO: 20,5X27,05; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O DOMADOR DE MONSTROS ; AUTOR: ANA MARIA MACHADO; FORMATO: 23X27,5; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: PRONTO, FOGUETE, VAMOS! ; AUTOR: ESTEVAO AZEVEDO; FORMATO: 18X27; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.				
--	---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: VAMOS AO TEATRO! ; AUTOR: GIANNI RODARI; FORMATO: 16X20,5; PÁG: 80; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: A CABRA ; AUTOR: MARY FRANÇA E LUCAS FRANÇA; FORMATO: 18,2x21,8; PÁG: 16; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: A ROUPA DO REI ; AUTOR: SIMA OZKAN; FORMATO: 25X25; PÁG: 36; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: BRINCANDO COM ENFEITES PARA FESTAS EM ORIGAMII ; AUTOR: A CARLOS GENOVA; FORMATO: 21X21; PÁG: 35; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: DEDO MINDINHO ; AUTOR: ANA MARIA MACHADO; FORMATO: 24X22; PÁG: 36; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: FOGE TATU!! ; AUTOR: MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA; FORMATO: 21X20; PÁG: 24; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: MEU IRMÃOZINHO ME ATRAPALHA ; AUTOR: RUTH ROCHA; FORMATO: 20X27,5; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: MEUS LAPIS DE COR SÃO SÓ MEUS ; AUTOR: RUTH ROCHA; FORMATO: 20X27,5; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE ; AUTOR: RUTH ROCHA; FORMATO: 20X27,5; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p>			
--	---	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O JABUTI NA ROÇA ; AUTOR: MARY FRANCA E LUCAS FRANCA; FORMATO: 22X18; PÁG: 16; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O MACACO ; AUTOR: MARY FRANCA E LUCAS FRANCA; FORMATO: 22X18; PÁG: 16; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O MENINO QUE VIROU CACHORRO ; AUTOR: RUTH ROCHA; FORMATO: 18X26; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O OVO E O ANJO ; AUTOR: BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS; FORMATO: 24X21; PÁG: 15; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O SEGREDO DA ONCINHA ; AUTOR: ANA MARIA MACHADO; FORMATO: 24X22; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: OS AMIGOS DO PEDRINHO ; AUTOR: RUTH ROCHA; FORMATO: 27,5X20; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA ; AUTOR: RUTH ROCHA; FORMATO: 27X20; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: UM GATO NO TELHADOI ; AUTOR: ANA MARIA MACHADO; FORMATO: 29X22; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O COLEÇÃOADOR DE PALAVRAS ; AUTOR: PETER H. REYNOLDS; FORMATO: 21X23; PÁG: 38; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p>			
--	---	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: TRINCA -TROVA ; AUTOR: CIÇA; FORMATO: 25X25; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: A MURALHA: UM CONTO ETERNOI ; AUTOR: GIANCARLO MACRI; FORMATO: 24,5X33; PÁG: 40; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: NÃO ABRA ESTE LIVRO DEFINITIVAMENTE ; AUTOR: ANDY LEE-TRADUÇÃO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO; FORMATO: 27X23; PÁG: 32; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O URSO ESQUECIDO ; AUTOR: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO; FORMATO: 22X29; PÁG: 36; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: 10 DINOSAURIOS OUSADOS ; AUTOR: MAKE BELIEVE IDEAS LTDA; FORMATO: 21X21; PÁG: 22; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM, ISSO NÃO! ; AUTOR: MAY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA; FORMATO: 35X27; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: A PESCARIA DOS URSINHOS ; AUTOR: MAUDE-IRIIS HAMELIN-OUELLETTE; FORMATO: 25X25; PÁG: 24; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRIÇÃO: ABRA E DESCUBRA ; AUTOR: NICK ACKLAND; FORMATO: 20X20; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: ALFREDINHO O SUPER PORQUINHO ; AUTOR: MAUDE-IRIS HAMELIN-OUELLETTE; FORMATO: 25X25; PÁG: 24; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: BATEU A FOME ; AUTOR: GIOVANNA MANTEGAZZA; FORMATO: 21X19; PÁG: 22; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:BRINCAR DE LER ; AUTOR: REBECCA WEERASSEKERA; FORMATO: 26X22; PÁG: 6; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRIÇÃO:CLÁSSICO POP UP ; AUTOR: EMMA KENTTALEHTO; FORMATO: 26X19,4; PÁG: 12; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRIÇÃO: COMO ENSINAR SEU DRAGÃO A DIZER.. ; AUTOR: WHITW STAR KIDS; FORMATO: 20X20; PÁG: 20; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: DENIS VAMPIRO ; AUTOR: MICHAEL BUXTON; FORMATO: 27X19; PÁG: 24; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRIÇÃO: É HORA DE LER ; AUTOR: DIVERSOS; FORMATO: 25X25; PÁG: 24; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: EU MINHA MAMÃE ; AUTOR: GIOVANNA MANTEGAZZA; FORMATO: 21X19; PÁG: 22; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: EU QUERO SER COMO VOCE; AUTOR: STEPHANIE MOSS; FORMATO: 25X25; PÁG: 24; MATERIAL: PAPEL COUCHE</p>			
--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: GLUB, UMA JORNADA PELO CORPO HUMANO ; AUTOR: CATHERINE OUELLET; FORMATO: 25X25; PÁG: 24; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRIÇÃO: HISTORIAS DA NATUREZA ; AUTOR: DIVERSOS; FORMATO: 30X30; PÁG: 24; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRIÇÃO: MEU FANTOCHE ; AUTOR: IMAGINE THAT; FORMATO: 26X26; PÁG: 12; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRIÇÃO: MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS ; AUTOR: MICHAEL BUXTON; FORMATO: 21X21; PÁG: 16; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: MINHAS HISTORIAS FAVORITAS ; AUTOR: IGLOO BOOKS LTD - TRDUÇÃO: EDITORA MANDALA; FORMATO: 21,8X17,8; PÁG: 61; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: MINHAS PRIMEIRAS HISTORIAS ; AUTOR: IGLOO BOOKS LTD - TADUÇÃO: EDITORA MANDALA; FORMATO: 21,8X17,8; PÁG: 61; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE:COLEÇÃO; VOL:6; DESCRIÇÃO: MOMENTOS DE CARINHO ; AUTOR: EDITORA MANDALA, ILUSTRADO POR SARAH WARD; FORMATO: 19,7x19,7; PÁG: 12; MATERIAL:CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O CIRCO DAS CORES ; AUTOR: GIOVANNA MANTEGAZZA; FORMATO: 21X19; PÁG: 22; MATERIAL: CARTONADO.</p>			
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O COCO DOS ANIMAIS ; AUTOR: DANIELA GAMBA; FORMATO: 23X23; PÁG: 12; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O CORAJOSO SALSICHA ; AUTOR: ANNIE LANTHIER; FORMATO: 25X25; PÁG: 24; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O FLAMINGO QUE NÃO GOSTAVA DE ROSA ; AUTOR: REVISÃO: SHAYENNE ALVES; FORMATO: 25X25; PÁG: 22; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O IMPORTANTE É RESPIRAR ; AUTOR: IGLOO BOOKS - TRADUÇÃO EDITORA MANDALA; FORMATO: 18,2X18; PÁG: 23; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O IMPORTANTE ÉSE ALONGAR ; AUTOR: IGLOO BOOKS - TRADUÇÃO EDITORA MANDALA; FORMATO: 18,2X18; PÁG: 23; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O MUGIDO DA VAQUINHA ; AUTOR: TRADUÇÃO: EDITORA MANDALA; FORMATO: 25X25; PÁG: 24; MATERIAL:PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O QUE ACONTECEU COMIGO? ; AUTOR: STUDIO IMAGEBOOKS; FORMATO: 25X25; PÁG: 24; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O QUE SERÁ? - OS PNGOS! ; AUTOR: MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA; FORMATO: 35X27; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O SEGREDO DA MORCEGUINHA ; AUTOR: VALÉRIE GAGNÉ; FORMATO:</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>25X25; PÁG: 24; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O SITIO DOS PINGOS; AUTOR: MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA ; FORMATO: 35X27; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO: O URSO MAIS RABUGENTO DE TODOS; AUTOR:VALÉRIE GAGNÉ ; FORMATO: 25X25; PÁG: 24; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:PIPA E OTTO NA AMOZONIA ; AUTOR: PATRICIA GEIS; FORMATO: 24,7X26,7; PÁG: 12; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:SIMÃO ABOMINAVEL ; AUTOR: MICHAEL BUXTON; FORMATO: 27X19; PÁG: 26; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS ; AUTOR: MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA; FORMATO: 35X27; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:TINA VAI DE CASA EM CASA ; AUTOR: GIOVANNA MANTEGAZZA; FORMATO: 21X19; PÁG: 22; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:UM GNOMO DESASTRADO! ; AUTOR: FANINIE JACQUES; FORMATO: 25X25; PÁG: 24; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:UM TALENTO ESCONDIDO ; AUTOR: MAUDE-IRIS HAMELIN- OUELLETTE; FORMATO:</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>25X25; PÁG: 24; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:A ELEIÇÃO NA SELVA ; AUTOR:SANDRINE DUMAS ROY; FORMATO: 30X23; PÁG: 30; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS ; AUTOR: NANI; FORMATO: 27X20; PÁG: 24; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO ; AUTOR: ZIRALDO; FORMATO: 25X20; PÁG: 31; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:FÁBULAS DE AMIZADE ; AUTOR: TEREZINHA MARTINO; FORMATO: 15,5X23; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:FÁBULAS DE HONESTADE ; AUTOR: TEREZINHA MARTINO; FORMATO: 15,6X23; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:FÁBULAS DE HONESTICIDADE ; AUTOR: TEREZINHA MARTINO; FORMATO: 15,6X23; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:FLICTS ; AUTOR: ZIRALDO; FORMATO: 27X23; PÁG: 48; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:O CAMELO O BURRO E A ÁGUA ; AUTOR: MERLI; FORMATO: 27X20; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p>			
--	---	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:O GATO O PORCO APORCARIA ; AUTOR: MERLI; FORMATO: 27X20; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:O MENINO MALUQUINHO ; AUTOR: ZIRALDO; FORMATO: 15,5X23; PÁG: 112; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:RITA NÃO GRITA! NOVA EDIÇÃO ; AUTOR: FLÁVIA MUNIZ; FORMATO: 20X20; PÁG: 30; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:12; DESCRIÇÃO:BICHIM; AUTOR: ZIRALDO; FORMATO: 19X15; PÁG: 23; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:TARSILINHA ; AUTOR: PATRICIA ENGEL SECCO E TARSILINHA DO AMARAL; FORMATO: 24,7X26,7; PÁG: 12; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:NICOLAU TINHA UMA IDEIA ; AUTOR: RUTH ROCHA; FORMATO: 23X28; PÁG: 37; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:UMA HISTORIA COM MIL MACACOS ; AUTOR: RUTH ROCHA; FORMATO: 23,5X28; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:A VACA DESTA HISTORIA ; AUTOR: SILVIA SCHUJER; FORMATO: 22X24; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:MINHA GRANDE VIAGEM NO TEMPO ; AUTOR: JÓ RIVADULLA E</p>			
--	---	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>PUPI HERRERA; FORMATO: 30,5X24; PÁG: 44; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:O PLANO DE LILA ; AUTOR: GABY THIERY; FORMATO: 22X24; PÁG: 43; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:TURMA DA MONICA - AS AVENTURAS DO CEBOLINHA ; AUTOR: MAURICIO DE SOUZA; FORMATO: 22X18; PÁG: 36; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:A LUA DENTRO DO COCO ; AUTOR: SÉRGIO CAPPARELLI; FORMATO: 25X25; PÁG: 48; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:A PRINCESA DESEJOSA ; AUTOR: CRISTINA BIAZETTO; FORMATO: 20,5X30; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:DEVER DE CASA ; AUTOR: CARLOS URBIM; FORMATO: 27X20; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:TOM ; AUTOR: ANDRÉ NEVES; FORMATO: 28X23; PÁG: 34; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:MUDANÇAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO ; AUTOR: SYLVIA ORTHOF; FORMATO: 23X21; PÁG: 40; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:VOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE CASA ; AUTOR: SILVA ORTHOF; FORMATO: 23X21; PÁG: 24; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p>			
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:A HISTORIA DE PEPPA ; AUTOR: MARK BAKER E NEVILLE ASRLEY; 23X23; PÁG: 32; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:DOROTEIA A CENTOPEIA ; AUTOR: ANA MARIA MACHADO; FORMATO: 23X28; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:SEVERINO FAZ CHOVER ; AUTOR: ANA MARIA MACHADO; FORMATO: 28X23; PÁG: 28; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:10; DESCRIÇÃO:APRENDENDO OS VALORES; AUTOR: VÁRIOS AUTORES; FORMATO: 0; PÁG: 0; MATERIAL: 0</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS ; AUTOR: ALEX LUTKUS E MARTA LAGARTA; FORMATO: 25X21; PÁG: 44; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:TRIAMBOLANDO ; AUTOR: LEO CUNHA; FORMATO: 28,1X21,1; PÁG: 48; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:1; DESCRIÇÃO:VALORES PARA O MUNDO ; AUTOR: VÁRIOS AUTORES; FORMATO: 0; PÁG: 0; MATERIAL: 0.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:3; DESCRIÇÃO:BICHOS DIVERTIDOS EM 3D ; AUTOR: SYLVIA ORTHOF; FORMATO: 23X21; PÁG: 40; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:A MENINA QUE INVENTAVA NOMES ; ALEX LUTKUS E</p>			
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>LEO CUNHA; FORMATO: 24X28; PÁG: 40; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:A PESCARIA ; AUTOR: MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA; FORMATO: 24X28,1; PÁG: 20; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:BALAO DE GATO ; AUTOR: MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA; FORMATO: 24X28,1; PÁG: 20; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:9; DESCRÍÇÃO:CORRE CUTIA ; AUTOR: MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA; FORMATO: 31X31; PÁG: 16; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:10; DESCRÍÇÃO:GATO E RATO ; AUTOR: MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA; FORMATO: 31X31; PÁG: 16; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:NA BEIRA DO RIO ; AUTOR:MARY FRANÇA; FORMATO: 31X31; PÁG: 16; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:O DINO DE ESTIMAÇÃO ; AUTOR: LEO CUNHA; FORMATO: 21X25; PÁG: 48; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:O REI DESCALÇO ; AUTOR:PABLO MORENO; FORMATO: 24X24; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:8; DESCRÍÇÃO:PÉ DE COELHO ; AUTOR: MARY FRANÇA; FORMATO: 31X31; PÁG: 24; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:QUE BRINCADEIRA ; AUTOR: MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA; FORMATO: 24,X28; PÁG: 20; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:SEM PÉ NEM CABEÇA ; AUTOR: SANDRA CORDEIRO; FORMATO: 31X31; PÁG: 16; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:12; DESCRIÇÃO:O BICHO FALANTE ; AUTOR: PEDRO BANDEIRA; FORMATO: 26X19; PÁG: 28; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:A JORNADA DO PEQUENO PRÍNCIPE ; AUTOR: CORINNE DELPORTE INSPIRADO NA OBRA DE ANTOINE DE SAINT EXUPÉRY; FORMATO: 21X22; PÁG: 22; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:A LHAMA PRECISA ESCUATAR ; AUTOR: MICHAEL BUXTON; FORMATO: 19,7X19,5; PÁG: 16; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:A LUZINHA DA ESPERANÇA ; AUTOR: CORINE AVERISS; FORMATO: 23,4X28,9; PÁG: 32; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:A PRINCESA E O UNICÓRNIO: SURPRESA EM DOBRO ; AUTOR: KATIE BARNETT, ILUSTRAÇÕES DE PENNY BELL; FORMATO: 23,5X27,5; PÁG: 28; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; COLEÇÃO:4; DESCRIÇÃO:A ABRA ACHE OLHE APRENDA ; AUTOR: JANE CHAPMAN; FORMATO: 21X21; PÁG: 14; MATERIAL: CARTONADO.</p>			
--	---	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:ACALME-SE, CANGURU ; AUTOR: MICHAEL BUXTON; FORMATO: 19,7X19,5; PÁG: 16; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:ADEUS, QUERIDO URSO ; AUTOR: JANE CHAPMAN; FORMATO: 25,2X28,7; PÁG: 28; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:ALAGADOS ; AUTOR: MARIAJO ILUSTRAJO; FORMATO: 29X22; PÁG: 34; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRIÇÃO:AMIGOS VEGETAIS ; AUTOR: MICHAEL BUXTON; FORMATO: 18,8X19; PÁG: 12; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRIÇÃO:AS AVENTURAS DO URSO FLORENCIO ; AUTOR: GARRY FLEMING; FORMATO: 25X25; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:AU AU COMO FALAR "CACHORRES" ; AUTOR: JONATHAN IRWIN; FORMATO: 27X22; PÁG: 24; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE:COLEÇÃO; VOL:3; DESCRIÇÃO:BLIP E PIP ; AUTOR: NATALIE JANE PARKER; FORMATO: 28X28; PÁG: 16; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:CONTOS E ENCANTOS- A HORA DO SONINHO ; AUTOR: DIVERSOS; FORMATO: 26X26; PÁG: 160; MATERIAL: CAPA DURA.</p>			
--	---	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:CONTOS E ENCANTOS - QUERIDOS ANIMAIS ; AUTOR: DIVERSOS; FORMATO: 26X26; PÁG: 160; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRIÇÃO:É HORA DE RECICLAR! ; AUTOR: CLAIRE PHILIP; FORMATO: 18,8X19; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:ECO O GOLFINHO ; AUTOR: NATALIE JANE PARKER; FORMATO: 28X28; PÁG: 25; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:ERA UMA VEZ UM LEÃO ; AUTOR: KARL NEWSON- TRADUÇÃO: VIZU EDITORA; FORMATO: 29X23; PÁG: 36; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:FLIC, O PORCO - ESPINHO ; AUTOR: OZGE BAHAR SUNAR; FORMATO: 24X24; PÁG: 30; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRIÇÃO:HISTORIA DE 5 MINUTOS ; AUTOR: DIVERSOS; FORMATO: 15X22; PÁG: 15; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRIÇÃO:LABIRINTO INCRIVEL ; AUTOR: INGLOO BOOKS; FORMATO:20X20; PÁG: 8; MATERIAL: OFFSET: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:MÃOS A OBRA: MÁQUINAS PESADAS ; AUTOR: KATIE BARNETT, ILUSTRAÇÕES DE GARETH WILLIAMS; FORMATO: 23,5X27,5; PÁG: 28; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRIÇÃO:MEU AMIGO FANTOCHE ;</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	AUTOR: YOYO BOOKS, TRADUZIDO POR VIZU; FORMATO: 25X27,6; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO. -UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; Descrição:MEU LIVRÃO ; AUTOR: YOYO BOOKS, TRADUZIDO POR VIZU; FORMATO: 22,5X26,9; PÁG: 26; MATERIAL: CARTONADO. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:MUU COMO FALAR "VAQUES" ; AUTOR: JONATHAN IRWIN; FORMATO: 27X22; PÁG: 24; MATERIAL: CAPA DURA. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:NOAH O PÁSSARO ESTRELA ; AUTOR: BARRY TIMMS E FAYE HSU; FORMATO:25,2X28,7; PÁG: 28; MATERIAL: CAPA DURA. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:O HAMSTER QUER AJUDAR ; AUTOR: MICHAEL BUXTON; FORMATO: 19,7X19,5; PÁG: 16; MATERIAL: CARTONADO. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:O PEQUENO PRÍNCIPE - LIVRO DOS SENTIMENTOS ; AUTOR: CORINNR DELPORTE, INSPIRADO NA OBRA DE ANTOINE DE SAINT EXEPÚERY; FORMATO: 21X22; PÁG: 20; MATERIAL: CARTONADO. -UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:3; Descrição:O RATINHO JUCA ; AUTOR: CUBERDON BOOKS; FORMATO: 24X24; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:O URSO E O PIANO ; AUTOR: DAVID LITCHFIELD TRADUÇÃO: VIZU; FORMATO: 30X22; PÁG: 36; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:ONDE MORA A MAMIZADE ; AUTOR: JONNY LAMBERT;				
--	---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>FORMATO: 25,2X28,7; PÁG: 28; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; Descrição:POP-UP CLASSICOS ; AUTOR: YOYO BOOKS; FORMATO: 26X19; PÁG: 10; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:QUE PUM FOI ESSE? ; AUTOR: BARNEY E BUDDY LTD; FORMATO: 19X18; PÁG: 14; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:QUE PUM FOI ESSE NA FAZENDA ; AUTOR: BARNEY E BUDDY; FORMATO: 19X18; PÁG: 14; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:SE EU FOSSE UMA NUVEM ; AUTOR: ELIF YEMENICI; FORMATO: 24X24; PÁG: 30; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:SLIME CORNIO ; AUTOR: STHEPHANIE MOSS; FORMATO: 23X23 PÁG: 21; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:SOCORRO! MINHA CALÇA SUMIU ; CHRISTINE NAUMANN - VILLEMIN; FORMATO: 28X25; PÁG: 30; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:TEDDY E A GRANDE ENCHENTE ; AUTOR: KATARINA MACUVORA - TRADUÇÃO VIZU; FORMATO: 25,4X30,3; PÁG: 36; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:VAMOS DIVIDIR, ESQUILO ; AUTOR: MICHEL BUXTON; FORMATO: 19,7X19,5; PÁG: 16; MATERIAL: CARTONADO.</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

TOTAL						28.279,80
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	17946	KIT DE LIVROS COM 298 VOLUMES DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL DO 4º AO 5º ANO. -UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:4; DESCRIÇÃO:AS AVENTURAS DE ROBI E PUPU; AUTOR: BETTINA STINGELIN; FORMATO: 23X27; PÁG: 45; MATERIAL: OFFSET 90G. -UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:12; DESCRIÇÃO:CONTOS CLASSICOS ; AUTOR: VARIOS AUTORES; FORMATO: 21X28; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE:COLEÇÃO; VOL:10; DESCRIÇÃO:SATIRAS EM QUADRINHOS ; AUTOR: VARIOS AUTORES; FORMATO: 21X28; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:7; DESCRIÇÃO:APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO ; AUTOR: MONTEIRO LOBATO; FORMATO: 22X15; PÁG: 112; MATERIAL: OFFSET 90G. -UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:8; DESCRIÇÃO:AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO ; AUTOR: MONTEIRO LOBATO; FORMATO: 15,8X22,7; PÁG: 110; MATERIAL: OFFSET 90G. -UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:13; DESCRIÇÃO:CLASSICOS EM QUADRINHOS ; AUTOR: VARIOS AUTORES; FORMATO: 23X16; PÁG: 72; MATERIAL: PAPEL COUCHE.	2,00	UN	13.129,63	26.259,26



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:9; DESCRIÇÃO:CONTOS MARAVILHOSOS ; AUTOR: VARIOS AUTORES; FORMATO: 15,4X22,6; PÁG: 32; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:SE EU FOSSE AQUILO ; AUTOR: RICARDO AZEVEDO; FORMATO: 17X24; PÁG: 112; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:VAGA LUME - A ILHA PERDIDA ; AUTOR: MARÇAL AQUINO; FORMATO: 24X17; PÁG: 133; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:A COR DO AZUL ; AUTOR: JANE TUTIKIAN; FORMATO: 22X15; PÁG: 104; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:DA MINHA JANELA ; AUTOR: OTAVIO JUNIO; FORMATO: 20,5X20,5; PÁG: 48; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:HISTORIAS DE SHAKESPEARE- A TEMPESTADE ; AUTOR:ANDREW MATTHEWA E TONY ROSS; FORMATO: 21X14; PÁG: 71; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:HISTORIAS DE SHAKESPEARE - MUITO BARULHO POR NADA ; AUTOR: ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS; FORMATO: 21X14; PÁG: 71; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:HISTORIAS DE SHAKESPEARE - O MERCADOR DE VENEZA ; AUTOR: ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS; FORMATO: 21X14; PÁG: 71; MATERIAL: OFFSET 90G.</p>			
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

		<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:NÓS ; AUTOR: MAURICIO NEGRO; FORMATO: 15,7X22; PÁG: 128; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:POEMAS DA MINHA TERRA TUPI ; AUTOR: MATÉ; FORMATO: 16,8X23,80; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:RONIA ; AUTOR: ASTRID LINDGREN; FORMATO: 15,7X21; PÁG: 272; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:A REVOLUÇÃO DOS BICHOS HQ; AUTOR: GEORGE ORWELL; FORMATO: 16X23; PÁG: 135; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:A VELHINHA E OPORCO ; AUTOR: ROSINHA; FORMATO: 21X25; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:A VERDSDE É DE TODOS ; AUTOR: GISELDA LAPORTA NICOLELIS; FORMATO: 23,6X17,7; PÁG: 48; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:ABC DO TRAVALINGUA ; AUTOR: ROSINHA; FORMATO: 25X21; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:ADIVINHA SÓ? ; AUTOR: ROSINHA; FORMATO: 24X21; PÁG: 40; MATERIAL:PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:BEIJADOS PELO SOL ; AUTOR: ROGERIO ANDRADE BARBOSA; FORMATO: 23X21; PÁG: 69; MATERIAL: OFFSET 90G.</p>			
--	--	---	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:PAPO RETO E PAPO CURVO ; AUTOR: JOÃO LUIZ GUIMARÃES; FORMATO: 21X26; PÁG: 40; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:TODO MUNDO JUNTO ; AUTOR: TELMA GUIMARÃES; FORMATO: 24X17; PÁG:40; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:A HISTORIA DE BALDOMERA ; AUTOR: ENRIQUE GARCIA BALLESTEROS E ISMAEL FERNADEZ ARIA; FORMATO: 25X25; PÁG: 36; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:GIGANTOSAURUS NÃO ENTREM NA CAVERNA ; AUTOR: MARIA O'LOUGHLIN; FORMATO: 25X25; PÁG:26; MATERIAL:PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:GIGANTOSAURUS NÃO PEGUE AS FLORES ; AUTOR: SUZANNE LANG; FORMATO: 25X25; PÁG: 26; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:GIGANTOSAURUS O GRANDE VILÃO VERDE ; AUTOR: ALAIN VALLEJO; FORMATO: 25X25; PÁG: 26; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:GIGANTOSAURUS UMA LUZ NA TEMPESTADE ; AUTOR: BAPTISTE GROSFILLEY; FORMATO: 25X25; PÁG: 28; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:LUZES NA FLORESTA ; AUTOR: DAVID LITCHFIELD - TRADUÇAO EDITORA EUREKA INFANTIL; FORMATO:30X22; PÁG: 40; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p>			
--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

		<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:O MENICO E O AVIADOR ; AUTOR: FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA; FORMATO: 25X29; PÁG: 34; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:O QUE VOCE FARIA...; AUTOR: JENNIFER MOORE-MALLINOS; FORMATO: 24X21; PÁG: 95; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:O RIO AMAZONAS ; AUTOR: SAGMA FRANCIS - TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVA ; FORMATO: 30X24; PÁG: 76; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:OS SONHOS DE AGATHA ; AUTOR: JACEGUARA DANTAS; FORMATO: 25X25; PÁG: 36; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:SUPER CRIANÇAS E SEUS SUPERPODERES ; AUTOR: FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA; FORMATO: 23X27; PÁG: 38; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:A CASA VAZIA (QUASDRINHOS)- HQ ; AUTOR: SIR ARTHUR CONAN DOYLE - ADAPT. VICENTE GOODWIN; FORMATO: 22X17; PÁG: 48; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:ASSASSINATO EM ABBEY GRANGE (QUADRINHOS) -HQ ; AUTOR: SIR ARTHUR COMAN DAYLE ADAPTAÇÃO VICENT GOODWIN; FORMATO: 22X18; PÁG: 48; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:JOANA D'ARC - HQ ;</p>		
--	--	---	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	AUTOR: MARK TWAIN - ADAPTAÇÃO TONY DIGEROLAO; FORMATO: 26X1; PÁG: 68; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:O CONSTRUTOTOR DE NORWOOD - HQ ; AUTOR: SIR ARTHUR CONAN DOYLE - ADAPTAÇÃO VICENT GOODWIN; FORMATO: 22X17; PÁG: 48; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:OS DANÇARINOS - HQ ; AUTOR: SIR ARTHUR CONAN DOYLE; FORMATO: 22X17; PÁG: 48; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:BREVE HISTORIA DE UM PEQUENO AMOR ; AUTOR: MARINA COLASANTI; FORMATO: 21X26; PÁG: 48; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:LENDAS E MITOS DOS INDIOS BRASILEIROS ; AUTOR: WALDE- MAR DE ANDRADE E SILVA; FORMATO: 19,5X28; PÁG: 120; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:O CASEBRE DO FANTASMA ; AUTOR: LUCI GUIMARAES WATANABE; FORMATO: 14X21; PÁG: 63; MATERIAL: OFFSET 90G. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:O DECRETO DA ALEGRIA ; AUTOR: RUBEM ALVES; FORMATO: 21X20; PÁG: 40; MATERIAL: OFFSET 90G. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:UM AMIGO PARA SEMPRE ; AUTOR: MARINA COLASANTI; FORMATO: 22X17; PÁG: 47; MATERIAL: OFFSET 90G. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:UMA ESTRADA JUNTO AO				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>RIO; AUTOR: MARINA COLASANTI; FORMATO: 24,2X16,8; PÁG: 32; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:VIRANDO A PÁGINA ; AUTOR: LEO CUNHA E TINO FREITAS; FORMATO: 16X23; PÁG: 56; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:MÃE, PAI, VOCES PODEM ME OUVIR? ; AUTOR: DESPINA MAVRIDOU; FORMATO: 15,5X20,5; PÁG: 48; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:CONTE UMA FÁBULA ; AUTOR: CELIA RUIZ IBANEZ; FORMATO: 28,4X20,8; PÁG: 128; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:TURMA DA MONICA - NARIZINHO ARREBITADO ; AUTOR: MONTEIRO LOBATO; FORMATO: 30X23; PÁG: 63; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:# CUIDADO GAROTO APAIXONADO ; AUTOR: TONI BRANDAO; FORMATO: 21X14; PÁG: 88; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:ATÉ PASSARINHO PASSA ; AUTOR: BARTOLOMEU CAMPOS DE QUEIROS; FORMATO: 15,5X20,5; PÁG: 40; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:CAMINHO DA POESIA ; AUTOR: DIVERSOS; FORMATO: 16X23; PÁG:64; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:COMO UMA CARTA DE AMOR ; AUTOR: MARINA COLASANTI;</p>			
--	---	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>FORMATO: 23X16; PÁG: 80; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:CONFISSÕES DE UM VIRA LATA ; AUTOR: ORIGENES LESSA; FORMATO: 23X15; PÁG: 103; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:LILI INVENTA O MUNDO ; AUTOR: MÁRIO QUINTANDA; FORMATO: 27X20; PÁG: 41; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:MEMORIAS DAS PALAVRAS INDIGENAS ; AUTOR: LUIS DONISETE BENZI GRUPIONI; FORMATO: 21X21; PÁG: 68; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:MEMORIAS DE UM FUSCA ; AUTOR: ORIGENES LESSA; FORMATO: 23X13; PÁG: 144; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:MEU PROFESSOR, MEU HEROI ; AUTOR: A. CARRARO; FORMATO: 23X15; PÁG: 102; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:O RAPTO DO GAROTO DE OURO ; AUTOR: MARCOS REY; FORMATO: 23X15; PÁG: 126; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:O SEGREDO DA ONCIHA ; AUTOR: ANA MARIA MACHADO, ELISABETH TEIXEIRA; FORMATO: 24X22; PÁG: 36; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:OU ISTO OU AQUILO ; AUTOR: CECILIA MEIRELES; FORMATO:</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>21X26; PÁG: 64; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:PASSARINHO ME CONTOU ; AUTOR: ANA MARIA MACHADO; FORMATO: 26X20; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:PEDRO MALAZARTES COMO O DIABO GOATA ; AUTOR: MARY FRANCA E ELIARDO FRANCA; FORMATO: 27X18; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:QUEM PERDE GANHA ; AUTOR: ANA MARIA MACHADO; FORMATO: 23X16; PÁG: 37; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:SAPATO FURADO ; AUTOR: MÁRIO QUINTANA; FORMATO: 27X20; PÁG: 29; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:TUTU O MENINO ; AUTOR: TONI BRANDÃO; FORMATO: 16X23; PÁG: 83; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:ALMANAQUE MALUQUINHO - PRA QUE DINHEIRO ; AUTOR: ZIRALDO; FORMATO: 24X17; PÁG: 64; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇAS ; AUTOR: MONTEIRO LOBATO; FORMATO: 23X17; PÁG: 64; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:MEU AVO TEM OITO ANOS ; AUTOR: SONIA TRAVASSOS; FORMATO: 14X21; PÁG: 111; MATERIAL: OFFSET 90G.</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:UMA HISTORICA BRUXOLOGICA ; AUTOR: CLAUDIO FRAGNATA; FORMATO: 21X14; PÁG: 26; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:INCRIVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO ; AUTOR: GRAHAME BAKER - SMITH; FORMATO: 25X29; PÁG: 32; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:MEU MUNDO MEUS VALORES ; AUTOR: JENNIFER MOORE MALLINOS - JULIA SEAL; FORMATO: 24X21; PÁG: 95; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA ; AUTOR: JONNY DUDDLE; FORMATO: 25X29; PÁG: 34; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM? ; AUTOR: JENNIFER MOORE MALLINOS/ GUSTAVO MAZALI; FORMATO: 24X21; PÁG: 96; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:O QUE VOCE VE QUANDO OLHA PARA UMA ARVORE?; AUTOR: EMMA CARLISLE; FORMATO: 24X30; PÁG: 38; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:O RITMO DA CHUVA ; AUTOR: GRAHAME BAKER - SMITTH; FORMATO: 29X25; PÁG: 34; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:SELVAGEM COMO O VENTO ; AUTOR: GRAHAME BAKER</p>			
--	---	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>SMITH; FORMATO: 29X25; PÁG: 32; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:MIL PASSAROS-BROCHURA COM CD ; AUTOR: RUTH ROCHA; FORMATO: 20X20; PÁG: 92; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:A FANTASTICA FABRICA DE VIDROS; AUTOR: PATRICIA ENGEL SECCO; FORMATO: 24X17; PÁG: 62; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:AS HISTORIAS FANTASTICAS DO BARÃO DE MUNCHAUSEN ; AUTOR: TATIANE BELINKY; FORMATO: 24X16; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU; AUTOR: ERIC PUYBARET; FORMATO: 27X20; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:AS PERNAS DE PAU DE NICOLAU; AUTOR: ERIC PUYBARET; FORMATO: 27X20; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:DE GRÃO EM GRÃO O SUCESSO VEM NA MÃO ; AUTOR: KATIE SMITH MIL WAY; FORMATO: 30X22; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:MENINA DAS ESTRELAS; AUTOR: ZIRALDO; FORMATO: 23X15; PÁG: 96; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:MENINA NINA ; AUTOR: ZIRALDO; FORMATO: 27X20; PÁG: 37; MATERIAL: OFFSET 90G.</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:MEU PÉ DE LARANJA LIMA; AUTOR: JOSE MAURO DE VASCONCELOS; FORMATO: 21X13; PÁG: 232; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:O MENINO MARROM; AUTOR: ZIRALDO; FORMATO: 27X20; PÁG: 31; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:O MENINO QUADRINHO; AUTOR: ZIRALDO; FORMATO: 27X20; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:OUTRO COMO EU SÓ DAQUI A MIL ANOS; AUTOR: ZIRALDO; FORMATO: 23X15; PÁG: 80; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:UM CANTINHO SÓ PRA MIM; AUTOR: RUTH ROCHA E ZIRALDO; FORMATO: 26X20; PÁG: 38; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:UM DIA PARA NÃO ESQUECER; AUTOR: PATRICIA ENGEL SECCO; FORMATO: 24X17; PÁG: 46; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:UMA HISTORIA SEM 1 SENTIDO; AUTOR: ZIRALDO; FORMATO: 21X19; PÁG: 23; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:UMA PROFESSORA MUITO MALUQUIHA; AUTOR: ZIRALDO; FORMATO: 23X15; PÁG: 115; MATERIAL: OFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS; AUTOR: EVA FURNARI;</p>			
--	---	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>FORMATO: 26X18; PÁG: 39; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: FELPO SILVA; AUTOR: EVA FURNARI; FORMATO: 18X26; PÁG: 56; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: HISTÓRIA DA TERRA E DO CÉU; AUTOR: DOUGLAS TUFANO; FORMATO: 24X20; PÁG: 48; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: LOLO BARNABÉ; AUTOR: EVA FURNARI; FORMATO: 18X26; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: O FEITIÇO DO SAPO; AUTOR: EVA FURNARI; FORMATO: 18X26; PÁG: 40; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: O SEGREDO DO VIOLINISTA; AUTOR: EVA FURNARI; FORMATO: 16X23; PÁG: 128; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: PANDOLFO BEREBA; AUTOR: EVA FURNARI; FORMATO: 18X26; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: UM MACACO PRA FRENT; AUTOR: RUTH ROCHA; FORMATO: 23,5X28; PÁG: 40; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: AS AVENTURAS DE PINOQUIO; AUTOR: CALO COLLODI; FORMATO: 14X21; PÁG: 240; MATERIAL: OFFSET 90G.</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS; AUTOR:MACHADO DE ASSIS - POR ALEX MIR E ALEX GENARO; FORMATO: 27X20; PÁG: 58; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:MALALA; AUTOR: RAPHAELLE FRIER; FORMATO: 24,60X24,6; PÁG: 48; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:A HISTORIA DA GARÇA ENCANTADA; AUTOR: ROSINHA; FORMATO: 21X26; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:É O TRAMBOR DE CRIOLA; AUTOR: SONIA ROSA; FORMATO: 25X25; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:É O TAMBOR DE CRIOLA; AUTOR: SONIA ROSA; FORMATO: 25X25; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:LATA DE TESOUROS; AUTOR: CARLOS URBIM; FORMATO: 21X14; PÁG: 56; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:QUARTETO FALANTE; AUTOR: TATIANA BELINKY; FORMATO: 20X13; PÁG:62; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:O MISTERIO DO COELHO PENSANTE E OUTROS CONTOS; AUTOR: CLARICE LISPECTOR; FORMATO: 15X23; PÁG: 80; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:SULWE; AUTOR: LUPITA</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>NYONGO; FORMATO: 21X26; PÁG: 48; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:CANTARIM DE CANTARA; AUTOR: SYLVIA ORTHOFF; FORMATO: 27,4X21,8; PÁG: 54; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:O CASACO; AUTOR: SONIA ROSA; FORMATO: 16X23; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:O HERÓI IMÓVEL; AUTOR: ROSA AMANDA STRAUSZ; FORMATO: 16X21; PÁG: 196; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:SENHOR VENTO E DONA CHUVA; AUTOR: SYLVIA ORTHOF; FORMATO: 19X14; PÁG: 104; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:BISABIA, BISA BEL; AUTOR: ANA MARIA MACHADO; FORMATO: 16X23; PÁG: 80; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:DE REPENTE DA CERTO; AUTOR: RUTH ROCHA; FORMATO: 16X23; PÁG: 64; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:O AMIGO DO REI; AUTOR: RUTH ROCHA; FORMATO: 23,5X28; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRÍÇÃO:O QUE OS OLHOS NÃO VÊEM; AUTOR: RUTH ROCHA; FORMATO: 16X23; PÁG: 40; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:A FLAUTA MÁGICA; AUTOR:ROSANA; FORMATO: 20X28; PÁG: 40; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:A MÁQUINA FANTABULÁSTICA; AUTOR: SIMONE SAUERENG; FORMATO: 17x24; PÁG: 96; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:A VOZ DO SILENCIO ; AUTOR: GISELDA LAPORTA NICOLELIS; FORMATO: 22X15; PÁG: 61; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:O PRINCIPE E O MENDINGO; AUTOR: MARK TWIN; FORMATO: 16X19; PÁG: 48; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:ROBIN HOOD; AUTOR: JOEL RUFINO DOS SANTOS; FORMATO: 14X21; PÁG: 112; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:UM BAIRRO ENCANTADO; AUTOR: ROSANA RIOS; FORMATO: 17X24; PÁG: 72; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:1001 FANTASMAS; AUTOR: HELOISA PRIETRO; FORMATO: 20X14; PÁG: 89; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:OS MAIS FAMOSOS CONTOS JUVENIS; AUTOR: VÁRIOS AUTORES; FORMATO: 22X15; PÁG: 40; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:A NUEVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER; AUTOR: MICHELE</p>			
--	---	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	IACOCCA; FORMATO: 28X24; PÁG: 40; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: ALFABETO POÉTICO DOS NOMES; AUTOR: PABLO MORENO; FORMATO: 28X21; PÁG: 39; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT; AUTOR: LEO CUNHA; FORMATO: 28X24; PÁG: 64; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: BAMMM! A BANDA MAIS MONSTROUSA DO MUNDO; AUTOR: ALEX LUTKUS LEO CUNHA PENELOPE MARTINS; FORMATO: 28X24; PÁG: 47; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: DE MUITO LONGE; AUTOR: ANA MARIA MACHADO; FORMATO: 24X28; PÁG: 36; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:5; Descrição: HISTORIAS DE ARREPIAR; AUTOR: PEDRO BANDEIRA/ MOACIR RODRIGUES; FORMATO: 26x19; PÁG: 39; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:5; Descrição: HISTORIAS DE ASSOMBRAR; AUTOR: PEDRO BANDEIRA/ MOACIR RODRIGUES; FORMATO: 26x19; PÁG: 39; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: NÃO SE MATA NA MATA: LEMBRANÇAS DE RONDON; AUTOR: ANA MARIA MACHADO; FORMATO: 24X28; PÁG: 31; MATERIAL: PAPEL COUCHE. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: O MENINO QUE VIROU				
--	---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>ESCRITOR; AUTOR: ANA MARIA MACHADO; FORMATO: 24X28; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO; AUTOR: RICARDO AZEVEDO; FORMATO: 23X20; PÁG: 40; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO - PARA HANS CRHISTIAN ANDERSEN; AUTOR: ANA MARIA MACHADO; FORMATO: 24X28; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:12; Descrição: REINAÇÃO DA GAROTADA; AUTOR: PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES; FORMATO: 19X26; PÁG: 28; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:5; Descrição: SÓ RIR; AUTOR: PEDRO BANDEIRA; FORMATO: 23X15; PÁG: 32; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: UMA ESCOLA NO MEIO DO CAMINHO; AUTOR: LEO CUNHA; FORMATO: 17X24; PÁG: 83; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: A CABANA; AUTOR: RAMON M. SCHEIDEMANTEL; FORMATO: 21X15; PÁG: 71; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:5; Descrição: AGATHA PARROT; AUTOR: VÁRIOS AUTORES; FORMATO: 18X13; PÁG: 226; MATERIAL: OFFSET 90g.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: GAROTO ESTRANHO; AUTOR: ARISTEO FOLONI JUNIOR; FORMATO: 21X15; PÁG: 71; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p>			
--	---	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

		<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: NOITE; AUTOR: ARISTEO FOLONI JUNIOR; FORMATO: 21X15; PÁG: 64; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: O APRENDIZ DE CAVALEIRO; AUTOR: VALE DAS LETRAS; FORMATO: 21X15; PÁG: 71; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: O APRENDIZ DE CAVALEIRO; AUTOR: VALE DAS LETRAS; FORMATO: 21X15; PÁG: 71; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: COLEÇÃO; VOL:10; Descrição: BOX DIÁRIO DE UM BANANA 1 AO 10; AUTOR: JEFF KINNEY; FORMATO: 21X14; PÁG: 217; MATERIAL: OFFSET 90G.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: A GATINHA NA CIDADE; AUTOR: SUSIE LINN - TRADUÇÃO: VIZU EDITORIA; FORMATO: 26X26; PÁG: 26; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVO; AUTOR: MERITXELL MARTI; FORMATO: 23X29; PÁG: 36; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: A UNIÃO FA A FORÇA; AUTOR: TEA ORSI E MAX TEMPORELLI; FORMATO: 20X25; PÁG: 88; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição: ARGH! ESTEGOSSAURO; AUTOR: THE CLEVER FACTORY; FORMATO: 36X23; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p>			
--	--	---	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:AS PEDRAS MAGICAS ; AUTOR: CHERIE ZAMAZING - TRADUÇÃO VIZU EDITORA; FORMATO: 26X26; PÁG: 25; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:CHOMP! APATOSAURO; AUTOR: THE CLEVER FACTORY; FORMATO: 36X22; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:DE ONDE VEM OS BEBES?; AUTOR: HEATH MCKENZIE; FORMATO: 23X27; PÁG: 24; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:DINHEIRO NÃO CRESCE EM ARVORES; AUTOR: HEATH MCKENZIE; FORMATO: 24X28; PÁG: 22; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:É ERRANDO QUE SE APRENDE; AUTOR:MAX TEMPORELLI E BARBARA GOZZI; FORMATO: 28X25; PÁG: 88; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:EU VOCE E O PAPO DA COMIDA SAUDAVEL; AUTOR: HEATH MCKENZIE; FORMATO: 24X28; PÁG: 22; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:EXPLORANDO A MONTANHA; AUTOR: LENKA CHYTILOVA; FORMATO: 23X23; PÁG: 12; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:EXPLORANDO A NOITE SELVAGEM; AUTOR: LENKA CHYTILOVA MARTIN SOJDR; FORMATO: 23X23; PÁG: 12; MATERIAL: CARTONADO.</p>			
--	---	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	<p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:GRRR! TRICERATOPE; AUTOR: THE CLEVER FACTORY; FORMATO: 36X23; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:MEU PEQUENO CORAÇÃO PARTIDO; AUTOR: ELIF YEMENICI - TRADUÇAO VIZU EDITORA; FORMATO: 24X24; PÁG: 30; MATERIAL: PAPEL COUCHE.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:NEM MAIS UM PIU!; AUTOR: JOSH; FORMATO: 26X26; PÁG: 26; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:NEM SEMPRE PODE SE TER TUDO; AUTOR: HEATH MCKENZIE; FORMATO: 24X28; PÁG: 22; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:O BURRINHO CONZENTO; AUTOR: NICOLESNITSELAAR - TRADUÇAO VIZU EDITORA; FORMATO: 26X26; PÁG: 26; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:O CLIMA NA TERRA; AUTOR: MAIKE BIEDERSTAED; FORMATO: 31X22; PÁG: 14; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:PINGO; AUTOR: NICOLE SNITSELAAR - TRADUÇAO VIZU EDITORAS; FORMATO: 26X26; PÁG: 26; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:PIPOCA O CÃO TRAVESSO; AUTOR: SUSIE LINN; FORMATO: 26X26; PÁG: 26; MATERIAL: CAPA DURA.</p> <p>-UNIDADE: LIVRO; VOL:1; DESCRIÇÃO:POR DENTRO DOS</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

	NINHOS; AUTOR: RADKA PIRO; FORMATO: 22X22; PÁG: 12; MATERIAL: CARTONADO. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:POR QUE CEU É AZUL?; AUTOR: HEATH MCKENZIE; FORMATO: 23X27; PÁG: 24; MATERIAL: CAPA DURA. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO DUAS HISTORIAS; AUTOR: LUCY MENZIES E MADDY VIAN; FORMATO: 29X24; PÁG: 25; MATERIAL: CAPA DURA. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:QUERIDA TERRA; AUTOR: ISABEL OTTER; FORMATO: 26X23; PÁG: 36; MATERIAL: CAPA DURA. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:ROAR! TIRANOSAURO REX; AUTOR: THE CLEVER FACTORY; FORMATO: 36X24; PÁG: 10; MATERIAL: CARTONADO. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:SAI DA FRENTES QUE É URGENTE; AUTOR: QUENTIN GREBAN; FORMATO: 24X31; PÁG: 28; MATERIAL: CAPA DURA. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:UMA AVENTURA NA SELVA; AUTOR: LENKA CHYTILOVÁ; FORMATO: 25X21; PÁG: 12; MATERIAL: CARTONADO. -UNIDADE: LIVRO; VOL:1; Descrição:UMA EXPEDIÇÃO NA FLORESTA; AUTOR: MAGDA GARGULAKOVÁ; FORMATO: 24X21; PÁG: 12; MATERIAL: CARTONADO.				
TOTAL					26.259,26



1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Conforme descrição do item 1.1.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica

1.4 DO FORNECIMENTO

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma integral (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os material poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: Os material ofertados devem apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Educação, através dos Fiscais **TAIS DA SILVA DA LUZ** e **JULHYENE STOSKI**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos material, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos material, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos material.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação do presente objeto justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar os recursos pedagógicos disponíveis nas unidades de ensino da rede municipal. A disponibilização de bibliotecas específicas para cada etapa da Educação Básica (Educação infantil, Ensino fundamental – 1º ao 3º ano e Ensino Fundamental – 4º e 5º ano) é fundamental para assegurar aos estudantes o acesso a obras literárias, paradidáticas e informativas adequadas à sua faixa etária, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da leitura, da escrita, da imaginação, da criatividade e do pensamento crítico.

Além de apoiar o processo de alfabetização e o fortalecimento das competências leitoras e linguísticas, o acervo atualizado promove a formação de hábitos de leitura, amplia o repertório cultural dos alunos e atende às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que preconiza o acesso a diferentes gêneros textuais e a vivências significativas no campo da leitura e da literatura.

Dessa forma, a aquisição das bibliotecas constitui investimento essencial para a melhoria da qualidade de ensino, para fortalecimento da prática pedagógica e para a garantia do direito à educação integral e equitativa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A contratação do presente objeto justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar os recursos pedagógicos disponíveis nas unidades de ensino da rede municipal. A disponibilização de bibliotecas específicas para cada etapa da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental – 1º ao 3º ano e



Ensino Fundamental – 4º e 5º ano) é fundamental para assegurar aos estudantes o acesso a obras literárias, paradidáticas e informativas adequadas à sua faixa etária, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da leitura, da escrita, da imaginação, da criatividade e do pensamento crítico. Dessa forma os itens descritos deverão ser adquiridos por meio de procedimento licitatório.

4. PESQUISA DE PREÇOS

E análise do presente estudo, foram consultadas as empresas: **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA; MASSA DISTRIBUIDORA LTDA e EDITORA EUREKA LTDA**, ambas atuantes na área do objeto.

5. PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

6. SUSTENTABILIDADE

6.1 Não se aplica

7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como serviço(os)/bens comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue no prazo de 30 (Trinta) dias (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras/Fiscais do Município, no endereço indicado pela Secretaria no momento da solicitação.

9.2 Os material poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 Os material serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.5 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.6 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

9.7 A gestão do contrato, bem como a fiscalização das atividades da empresa a ser contratada ficarão a cargo do gestor do contrato e do Fiscal de Contratos, nomeados pelo município, após a assinatura do contrato.



10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

- 10.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- 10.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);
- 10.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.1.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5** indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 10.1.6** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.7** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.8** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
- 10.1.8.1** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- 10.1.8.2.** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

- 10.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9** resarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando



houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos produtos ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:



12.4 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuênciia expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1. Conforme o Item 12 do Edital e Item 14 do Contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

16.1 Não se aplica

17. VIGÊNCIA:

17.1 O contrato terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18. DO REAJUSTAMENTO.

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se os índices INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

18.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

**19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.**

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	5410	08.002.12.365.1201.2039	1038	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. DECRETO MUNICIPAL N.º 010 de 2023.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Município.

Santa Maria do Oeste, 05 de Dezembro de 2025.

LUIZ ZENAIDE GOMES

Responsável pela elaboração do Termo de Referência



ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo estabelecido na plataforma utilizada pela Administração, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- f) Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual e Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- f) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão eu comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A certidão apresentada deve ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para a sessão;

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).



1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.6.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.7 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.8 Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.9 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.10 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



ANEXO III

MODELO DE DESCRIPTIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:				
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :			
Endereço :				
Bairro:				
CEP:	Cidade:	Estado:		
Telefone:	Fax:	e-mail:		
Banco:	Agência:	Conta-corrente:		

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **OBJETO**, para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE.

1. Especificações técnicas:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

2. A validade da proposta é de [xxxx] [xxxx] dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

**ANEXO V****MODELO DE DECLARAÇÃO**

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.
Responsável pelo Recebimento:
Telefone: 42 99841-0496
Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs



ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede no(a) Rua José de França Pereira, nº 10, Centro Santa Maria do Oeste PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º 10/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 0000/202_ XXXX do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE BIBLIOTECAS COMPLETAS PARA USO NAS ESCOLAS E CMEI’S COMPOSTAS POR ACERVOS DE LIVROS DE LITERATURA INFANTIL E INFANTO JUVENIL, MATERIAIS PARADIDATICOS E RECURSOS PEDAGOGICOS”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada, ou seja, a entrega será realizada mensalmente ou quinzenalmente, de acordo com a necessidade da Secretaria de Assistência Social (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma integral (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O material ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Educação, através dos Fiscais **TAIS DA SILVA DA LUZ** e **JULHYENE STOSKI**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos material, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos produtos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos produtos.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXtenso).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.



6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: *****, Secretário de Educação e fiscais **TAIS DA SILVA DA LUZ** e **JULHYENE STOSKI**.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os material deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os material serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3 Os material poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de XXXX, contados de ___/___/___ a ___/___/___.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;



10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 resarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.



14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133. de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuênciam expressa da Administração à continuidade do contrato.



16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações accidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.



17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

**ANEXO VIII****MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

XXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal

**ANEXO IX****DECLARAÇÃO LGPD.**

XXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

- 1.** Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1.** aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2.** referentes a participações societárias;
 - 1.3.** informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4.** endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5.** estado civil;
 - 1.6.** eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7.** relações de parentesco;
 - 1.8.** número de telefone;
 - 1.9.** sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10.** informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
- 2.** Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
- 3.** O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal